

---

**PORTRARIA PRES/CRCSE Nº 162, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Institui a Comissão de Transição de Gestão (CTG) do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Transição de Gestão (CTG) para conduzir o processo de levantamento de informações, conforme disposto na Resolução CFC nº 1.678, de 19 de outubro de 2022, que institui o Plano de Transição de Gestão (PTG) do Sistema CFC/CRCs.

Art. 2º A CTG será composta dos seguintes integrantes: Maria Salete Barreto Leite (SE-003846/O); Ana Olívia Barros Lemos (SE-002948/O); Jorge Luiz dos Santos (SE-003942/O); Diósete dos Santos Batista Silva (SE-004538/O); Davi Conceição Ferreira (SE-008010/O) e Rafael Souza Santos Nascimento (SE-008228/O), sob a coordenação do primeiro, conforme orientações dispostas nos artigos 4º e 5º da Resolução CFC nº 1.678, de 19 de outubro de 2022.

Art. 3º À CTG compete:

I – coletar, nos setores responsáveis, informações e documentos essenciais ao funcionamento do respectivo Conselho, a fim de orientar a chapa eleita na preparação dos atos de iniciativa de sua gestão, conforme disposto no art. 6º da Resolução CFC nº 1.678, de 19 de outubro de 2022;

II – elaborar relatório e encaminhar ao gestor em final de mandato, ao coordenador da chapa eleita e à Unidade de Controle Interno da área de atribuição equivalente do respectivo Conselho, conforme disposto no art. 7º da Resolução CFC nº 1.678, de 19 de outubro de 2022; e

III – representar os Órgãos de Controle do Sistema CFC/CRCs, em caso de não apresentação dos documentos e informações solicitadas, conforme art. 10 da Resolução CFC nº 1.678, de 19 de outubro de 2022.

Art. 4º Os integrantes da comissão, quando convocados para reuniões de trabalho, terão suas despesas com locomoção, alimentação e hospedagem custeadas pelo respectivo Conselho, conforme disposto em sua legislação específica.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO  
Presidente do CRCSE